



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº1057, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em observância ao disposto nos artigos 6º e  
7º da Resolução CONAC Nº 023/2017 e conforme designação da Câmara de Graduação,

**RESOLVE:**

Constituir comissão composta pelos membros relacionados abaixo, para, sob a  
presidência da primeira, analisar o processo 23007.00017374/2019-65 e emitir parecer  
conclusivo sobre o pedido de revalidação de diploma, no prazo de 40 dias.

Clara Maia Bastos - SIAPE 1561651

João Claudio Barreto Neiva - SIAPE 2312777

Jeancarlo Argolo Reale - SIAPE 1604784

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Cruz das Almas, 09 de outubro de 2019.

  
Fábio Josué Souza dos Santos  
Reitor